

A (in)visibilidade dos idosos: Uma análise das matérias atuais do Jornal Gazeta do Povo

The invisibility of older adults: an analysis of the current newspaper articles of the Gazeta do Povo

La (in)visibilidad de los ancianos: Un análisis de las materias actuales del Jornal Gazeta del Pueblo

Bruna Aparecida Longato Luiz
Isabele Letícia de Oliveira Langer
Lilian Dias Bernardo

RESUMO: Esta pesquisa teve como propósito identificar e analisar as matérias do *Jornal Gazeta do Povo* referente aos direitos sociais dos idosos. Foi feito um estudo exploratório descritivo, em que foram obtidas 71 publicações entre os meses de janeiro de 2016 a agosto de 2017. O direito social à saúde, dignidade e as condições de moradia foram os temas mais abordados. As matérias apontam para a conscientização da população ao orientar sobre as ações de promoção da saúde, reabilitação, adequação do ambiente residencial e proteção aos idosos em situação de violência.

Palavras-chave: Idoso; Lei; Direitos Sociais.

ABSTRACT: *This paper aimed to identify and analyze newspaper articles of the Gazeta do Povo regarding the social rights of the older people. An exploratory descriptive study carried out, in which it was obtained 71 publications between the months of January 2016 to August 2017. The social right to health, dignity and housing conditions as topics more addressed. The evidences points to the awareness of the population when orienting on actions to promote health, rehabilitation, adaptation of environmental and protection of the older adults in situations of violence.*

Keywords: *Aged; Law; Social rights.*

RESUMEN: *Esta investigación tuvo como propósito identificar y analizar las materias del Jornal Gazeta del Pueblo referente a los derechos sociales de los ancianos. Se realizó un estudio exploratorio descriptivo, en el que se obtuvieron 71 publicaciones entre los meses de enero de 2016 a agosto de 2017. El derecho social a la salud, dignidad y las condiciones de vivienda fueron los temas más abordados. Las materias apuntan a concientización de la población al orientar sobre las acciones de promoción de la salud, rehabilitación, adecuación del ambiente residencial y protección a los ancianos en situación de violencia.*

Palabras clave: *Ancianos; La ley; Derechos Sociales.*

Introdução

Pelo ritmo do crescimento populacional e modificação da pirâmide etária (Giambiagi, & Tafner, 2011), o governo tem sido, progressivamente, pressionado a introduzir em sua agenda política a questão do envelhecimento. Desde a década de 1980, o Brasil é signatário dos instrumentos políticos internacionais que guiam e influenciam a elaboração de ações para o grupo etário mais avançado (Alcântara, 2016; ONU, 2017; WHO, 2002).

Nacionalmente, os marcos importantes que possibilitaram a abertura de espaços de discussão foram: a Política Nacional do Idoso (Brasil, 1996), seguido do Estatuto do Idoso (Brasil, 2003). Esses documentos asseguram os direitos sociais dos idosos nos diferentes âmbitos: saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, transporte, cidadania, vida, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar/comunitária (Brasil, 2003; Mendonça, Rauth, & Rodrigues, 2013).

No entanto, mais de uma década se passou após a efetivação das legislações brasileiras e ainda muitos direitos não foram assegurados (Camarano, 2016). Fato esse que decorre da baixa prioridade dada ao idoso pelos governos locais e nacionais, assim como pelo desconhecimento da população em relação aos direitos conquistados legalmente, o que leva à baixa força dos movimentos sociais em pressionar os governos para elaborar e/ou implementar as ações direcionadas a essa faixa etária (WHO, 2015). Isso reflete a falta de resolutividade das políticas que garantem os direitos sociais (Camarano, 2016).

Nesse panorama que se apresenta, a mídia jornalística assume um papel social importante que pode reduzir o descompasso entre os direitos garantidos e usufruídos, assim como pode estimular que a sociedade reflita sobre temas do cotidiano dos idosos. Esse meio de comunicação é criado com o objetivo de formar ou expor opiniões públicas, além de conscientizar a população sobre os avanços e retrocessos do que ocorre na sociedade (Cruz, 2011).

Diante do exposto, questiona-se: O que a mídia tem abordado sobre os direitos sociais dos idosos? As publicações apontam para avanços ou retrocessos na garantia desses direitos?

Assim, o objetivo deste estudo foi mapear e analisar as publicações atuais sobre os direitos sociais dos idosos.

Procedimentos Metodológicos

Trata-se de estudo exploratório descritivo, de caráter documental. O objeto do estudo são os direitos sociais dos idosos abordados nas matérias on-line do Jornal *Gazeta do Povo*. A escolha deste Jornal se deu pelo seu renome na cidade de Curitiba e no Estado do Paraná e, atualmente, é considerado o 5º jornal mais acessado do país, o que o torna referência na formação da opinião pública (Comscore Digital Analytix Média, 2016).

No intuito de analisar as matérias atuais, este estudo adotou como recorte temporal as publicações de janeiro de 2016 a agosto de 2017. As buscas foram feitas entre os meses de março e setembro de 2017. Os critérios de seleção desta pesquisa foram as publicações que enfocam os direitos sociais do idoso.

Como estratégia de busca, por orientação dos servidores do próprio jornal, para obter acesso a todas as matérias, a busca foi realizada via Google®. Para esta seleção, foi utilizado o descritor "idoso" com o ano de publicação "2016" a "2017", combinado com o operador booleano "AND", ambos seguidos da expressão "site: www.gazetadopovo.com.br". Obtiveram-se 6.460 resultados. Por não se encaixarem no tema proposto, ou no recorte temporal, foram excluídas 6.389 matérias.

Nessa busca, ainda foram encontradas 16 matérias direcionadas aos idosos e que abordavam o envelhecimento da população, o papel dos cuidadores e o uso de tecnologias. Por não se enquadrarem em nenhum dos direitos sociais, essas matérias não foram analisadas no presente estudo. Assim, restaram 71 publicações que constituíram a amostra final desta pesquisa. Para a análise e sistematização dos resultados obtidos, os dados foram armazenados em planilhas do programa Microsoft Excel[®]. Os documentos foram lidos na íntegra e submetidos a um processo de categorização temática. As matérias de Jornal foram analisadas considerando-se o tema abordado, a seção utilizada para abordar os temas e as ênfases relacionadas ao assunto.

Resultados e Discussão

O levantamento documental foi composto por 71 matérias de jornal que estão caracterizadas no quadro 01, de acordo com os direitos sociais e o número de publicações encontradas.

Quadro 01- Temas relacionados aos direitos sociais e número de publicações

Temas	Número de Publicações	Temas	Número de Publicações
Educação	04	Previdência	03
Lazer	05	Saúde	36
Moradia	06	Trabalho	05
Dignidade	08	Transporte	04
Total de publicações	71		

Fonte: As autoras, 2017

O jornal *Gazeta do Povo* publica, via on-line, cerca de 110 matérias diárias. No período analisado, aproximadamente 50.930 noticiários foram divulgados. Assim, verifica-se que a quantidade de matérias direcionada a idosos representou aproximadamente 0,17% do total, das quais 0,14% foram destinadas aos direitos sociais. Esse percentual reflete a incipiência de publicações direcionadas a essa faixa etária.

Considerando-se o rápido envelhecimento populacional, há uma necessidade em se divulgar, de forma mais consistente, as produções sobre todos os aspectos envolvidos no processo de envelhecimento, de forma a conscientizar, instruir a população ou divulgar opiniões públicas.

Na apresentação dos resultados, alguns direitos sociais foram agrupados para a realização da análise. Verifica-se que a maioria das publicações se referia ao tema “Saúde” (n= 36), que foram subcategorizadas em: promoção de saúde; prevenção de incapacidades/ações de reabilitação; processo de envelhecimento, e as condições de saúde (quadro 02).

Quadro 02: Publicações relacionadas à saúde

N.º	Matéria	Data	Seção (Cad.)	Assuntos Centrais
PROMOÇÃO DA SAÚDE				
1	IMC do idoso permite quilinhos a mais	03/03/2016	Viver bem, Saúde e Bem-estar (VBSBE)	1. Diferenças do IMC na 3ª idade e fatores de risco para a saúde; 2. Rotina de alimentação adequada para manutenção da saúde.
2	Na 3ª idade, cuidado redobrado com a hidratação da pele	11/03/2016	VBSBE	1 Formas de hidratação da pele (líquidos, alimentos e cosméticos) e sua importância.
3	Vida longa juntos	15/04/2016	VBSBE	1. Formas de manter a qualidade de vida pós-aposentadoria; valorização das experiências.
4	Relaxar sem culpa elimina estresse	29/04/2016	VBSBE	1. Estressores: insegurança; finanças; inutilidade. Fatores protetores: Aceitação e adaptação.
5	As seis dores crônicas quando se chega à velhice	05/05/2016	VBSBE	1. Comuns: dor muscular, osteoartroses, infecções urinárias, neuralgias e neuropatias. 2. Para evitá-las: exercício físico com profissional, evitar automedicação; ir ao médico.
6	Musculação na 4ª idade	26/05/2016	VBSBE	1. Reduz a perda de massa muscular, osteopenia, glicemia e colesterol e há melhora funcional.
7	Pilates pode ser um “milagre” na vida de idosos	15/07/2016	VBSBE	1. Geração e Prevenção de Saúde: Exercício físico; Melhora da postura e controle da respiração, equilíbrio; Prevenção da incontinência urinária.
8	Manter a mente ativa é fácil! Siga essas 5 dicas	21/07/2016	VBSBE	1. Autonomia sobre direção veicular; preservar a audição; esquecer não é o esperado com o envelhecimento; promover interação social; manter-se otimista e realista.
9	Montar álbuns é estimulante	22/07/2016	VBSBE	1. Benefícios: Estímulo à memória; Prazer revelado; Despertar bons sentimentos.
10	Dez atividades que todo idoso pode (e deve) praticar	27/09/2016	VBSBE	1. Hidroginástica, dança, natação, caminhada, ciclismo, corrida, pilates, musculação, equilíbrio, coordenação e alongamento. Benefícios: qualidade de vida e melhora da função do corpo.
11	Wheyprotein para maior de 60 anos?	17/10/2016	VBSBE	1. Fatores associados ao envelhecimento e necessidades de exames para indicação de suplementos.
12	Dança usa cirandas e músicas folclóricas para ajudar a memória	03/12/2016	VBSBE	1. Melhora mobilidade, coordenação, lateralidade, equilíbrio e conscientização corporal; 2. Resgate da memória; Afetividade nas letras.

13	Estudo mostra que caminhadas intensas combatem a Alzheimer	19/03/2017	Vida e Cidadania	1. Idosos ativos têm menores chances de desenvolver problemas cognitivos. 2. Em pessoas com Alzheimer, há estímulo de habilidades físicas e reduz a perda de memória.
14	Adultos e idosos não devem parar de tomar leite, diz Drauzio Varela	09/04/2017	VBSBE	1. Pela redução da produção de tecido ósseo com o envelhecimento, o leite repõe o cálcio.
15	Idoso prova que nunca é tarde e pratica acrobacia aos 67 anos	25/06/2017	VBSBE	1. Benefícios: saúde e independência motora; força, equilíbrio, flexibilidade e resistência.
16	Por que avô precisa adotar um cão?	29/08/2017	VBSBE	1. Reduz sedentarismo, saúde cardiovascular, socialização e reduz depressão; risco de quedas.
PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES/AÇÕES DE REABILITAÇÃO				
1	Será que meu avô está adaptado ao aparelho auditivo?	08/02/2016	VBSBE	1. Importância da família, da equipe multiprofissional. 2. Manutenção e conservação da prótese.
2	O que estressa os idosos?	25/03/2016	VBSBE	1. Aposentadoria, finança, ócio, redução da mobilidade, morte, alteração do ambiente e de papéis. 2. Prevenção: lazer e educação que promove interação social, bem-estar, satisfação, funcionalidade.
3	Catarata não tem recidiva	25/03/2016	VBSBE	1. Há indicação de cirurgia quando a realização das atividades é prejudicada.
4	Prevenção à gripe vai além da vacina	18/05/2016	VBSBE	1. Diferentes formas de prevenção; Hábitos que auxiliam na prevenção da gripe.
5	A comida está sem gosto? Entenda as causas do distúrbio	10/06/2016	VBSBE	1. Diminuição da percepção gustativa pode agravar doenças crônicas (hipertensão), desnutrição e perda de peso; perda do apetite e imunidade baixa; Facilitadores: texturas e novos sabores.
6	Problemas respiratórios não impedem prática de exercícios	16/06/2016	VBSBE	1. Prática de exercícios previne a perda de massa magra, protege articulações e melhora função metabólica e digestiva. Cuidados na realização com os profissionais
7	Uma a cada três mortes por gripe no Paraná é de idosos	29/06/2016	Vida e Cidadania	1. Hábitos como forma de prevenção: Higienização das mãos; Higienização com álcool; Alimentação saudáveis.
8	Melhorar a alimentação pós-hospital	02/08/2016	VBSBE	1. Dicas para o pós-alta: ingestão de proteínas, suplementos, exercícios físicos graduados.
9	Cinco benefícios do uso de aparelhos de dente para idosos	26/10/2016	VBSBE	1. Estética, correção da mordida, respiração e fala, preparação para prótese.
10	Idosos que se afogam durante as refeições podem ter disfagia	30/10/2016	VBSBE	1. Sintomas: dor ao engolir, tosse, engasgos; tempo de refeição, recusa alimentar, voz. 2. Tratamento: textura e sabor dos alimentos, mudança na apresentação da comida.
11	Nova técnica substitui cirurgia aberta do coração em idosos	28/11/2016	VBSBE	1. Operação via veia femoral: redução de riscos e do tempo de internamento.

12	Idosos precisam de protetor solar diferente contra o sol	10/01/2017	VBSBE	1. Com 60 FPS ou mais; mais oleosos (para evitar a pele seca). 2. Dicas para hidratação: Creme; Banho morno ou frio; sabonete; evitar uso de esponjas.
13	Idosos internados após vacinação contra gripe e prefeitura interdita posto de saúde em Curitiba	05/05/2017	Curitiba	1. Sintomas: febre, dor e vermelhidão persistentes. Interdição da unidade de saúde.
PROCESSOS DE ENVELHECIMENTO E CONDIÇÕES DE SAÚDE				
1	Sabe porque o avô parece ranzinza?	18/02/2016	VBSBE	1. Alteração da percepção visual, auditiva, a capacidade de entender conversas.
2	Veja o que muda no pé dos idosos	08/03/2016	VBSBE	1. Alterações próprias do envelhecimento, dos hábitos. Tratamento e adaptações (podóloga).
3	Livro aborda como evitar ficar “gagá”	06/04/2016	VBSBE	1. Peculiaridades a respeito da velhice. 2. Visão distorcida do trabalhador idoso.
4	Conheça os problemas dentais mais comuns em idosos	23/06/2016	VBSBE	1. Condição de saúde: Cuidado permanente com a saúde bucal; Problemas decorrentes do processo de envelhecimento (boca seca, diminuição da saliva).
5	Idade é fator de risco para suicídio	12/07/2016	VBSBE	1. Fatores de risco para o suicídio: Envelhecimento; sexo masculino; depressão; psicoses; demência; abuso de álcool; perda de entes queridos.
6	Saiba porque o sono envelhece	18/07/2016	VBSBE	1. Sono mais fragmentado, menos tempo, insônia. Tratamento: Exercícios, medicamento e hábito.
7	Sinais de depressão podem ser confundidos com demência nos idosos	12/08/2016	VBSBE	1. Sintomas e tratamento diferenciado (medicamentoso e terapêutico).

Fonte: As autoras, 2017. Legenda: VBSBE: Viver bem, Saúde e Bem-estar

Em relação à promoção de saúde, foram encontradas 16 matérias. A maioria abordava fatores que impactam negativamente no processo de envelhecimento e, em seguida, destacavam ações promotoras da saúde, visando a um envelhecimento ativo e saudável. A inclusão da prática de exercícios físicos na rotina, adoção de hábitos alimentares saudáveis, uso de suplementos, cosméticos e estimulação cognitiva foram os assuntos mais abordados nessa subcategoria. As notícias sugerem que esses recursos promovem melhorias nos aspectos fisiológicos, nas habilidades físicas, cognitivas e sociais, o que favorece a longevidade e a qualidade de vida dos idosos.

De acordo com a literatura, a alimentação saudável e a prática de atividade física são consideradas estratégias tradicionalmente adotadas no campo da promoção de saúde, pois são comprovados os benefícios relacionados à melhora da função do corpo e a redução do risco relacionado às doenças mais comuns em idosos (Brasil, 2014). Há estudos que comprovam que os exercícios físicos estimulam o uso ativo do corpo e da mente e, quando realizados em grupo, ainda favorecem a socialização e o aprendizado interpessoal (Toldrá, *et al.*, 2014).

Em relação às intervenções cognitivas, estas são recomendadas como ação promotora da saúde, uma vez que são comprovados seus efeitos na funcionalidade, nas relações interpessoais, no estado emocional, na diminuição dos sintomas depressivos, na melhoria da autonomia e da qualidade de vida dos pacientes e familiares (Fonseca, *et al.*, 2016).

Além dessas ações promotoras da saúde, destacam-se os cuidados com a pele que, atualmente, têm sido amplamente divulgados pela indústria farmacêutica e pela mídia como uma forma de manter a jovialidade. De acordo com Lira, *et al.* (2012), a pele dos idosos, por encontrar-se fragilizada como decorrência do processo de envelhecimento, necessita de cuidados especiais.

Os autores, assim como as matérias publicadas pelo Jornal, indicam uma dieta saudável, a utilização dos cosméticos e o uso regular do protetor solar para manter a pele saudável. Além disso, Lira, *et al.* (2012) apontam a utilização da temperatura adequada da água no banho, uso de toalhas macias, precaução no uso de produtos perfumados ou de limpeza e cuidados com acidentes domésticos (batidas, cortes) para que haja maior promoção da integridade da pele dessa população (Lira, *et al.*, 2012).

Em contraponto, principalmente no que se refere à cosmetologia, há estudos que fazem uma crítica sobre a não valorização das “rugas” e das experiências acumuladas em toda a vida do idoso. A indústria farmacêutica, assim como a mídia e a sociedade reforçam o culto ao corpo, ao “belo”, ao “esbelto”, o que favorece a sociedade de consumo (Fin, *et al.*, 2015; Araújo, & Bonadio, 2015). Dessa forma, sugere-se cautela ao assimilar o que é divulgado pelas mídias jornalísticas, pois se sabe que podem ser veiculadas matérias pagas (solicitadas pelas indústrias) que querem impor os padrões que serão socialmente aceitos.

Neste estudo, detectou-se uma matéria que reporta a adoção de um animal de estimação como uma forma de promoção de saúde, uma vez que reduz o sedentarismo, estimula a função cardiovascular e a socialização da pessoa idosa. No estudo de Costa (2006), possuir um animal no ambiente doméstico também está associado à prevenção de solidão e /ou estresse, aspectos comuns entre idosos, visto que esta faixa etária é marcada por perda das companhias humanas (por saída dos filhos de casa ou morte de entes) e/ou mudanças em seus papéis sociais, o que pode levar a uma redução da rede de suporte social.

Dessa forma, a adoção pode auxiliar na interação social, na manutenção da saúde, sensação de bem-estar, que leva a benefícios sociais, físicos e cognitivos (Costa, 2006). Por outro lado, a matéria do Jornal *Gazeta do Povo* ressalta os cuidados que o idoso precisa para evitar possíveis quedas e agravos à saúde em casas que possuem esses animais.

Por sua vez, na subcategoria “Prevenção de incapacidades/ações de reabilitação”, foram encontrados 13 noticiários. Parte das reportagens abordavam fatores que poderiam prejudicar a saúde dos idosos, tais como: mudanças na rotina, prevalência de certas doenças na população, exposição solar prolongada e fragilidade após internação. Nesses cenários, práticas preventivas eram estimuladas.

À semelhança das matérias de promoção de saúde, a alimentação adequada e a prática de exercícios físicos e os cuidados com a pele são indicadas em caso de fragilidade pós-internação, redução do estresse e para evitar possíveis complicações decorrentes da exposição solar prolongada, respectivamente.

Nesta subcategoria, destaca-se a importância de se prevenir ou minimizar o agravamento de gripes. No sentido de reduzir a incidência e prevalência dessa condição de saúde, eram feitas nas matérias orientações sobre vacinação, dicas de higienização e hábitos alimentares, pois são considerados fatores protetivos à saúde do idoso. O estudo de Figueiredo (2016) reforça a preocupação das autoridades nacionais com essa doença. A vacinação contribui para o controle da circulação do vírus, redução dos riscos de hospitalização e queda do número de óbitos, na população idosa.

Em outra vertente, parte das matérias abordavam condições de saúde prevalentes em idosos e apontavam para as estratégias de reabilitação. Problemas cardíacos, auditivos, visuais, de dentição, de paladar e de deglutição foram os assuntos encontrados nesse estudo exploratório. As indicações de cirurgia, o uso de produtos assistivos (aparelho ortodôntico e prótese auditiva) ou estimulação sensorial (texturas diferentes para o paladar) foram abordados como possíveis soluções para os problemas apresentados.

Quanto à indicação para cirurgias, Santos Junior (2003) alerta para a necessária cautela quanto à recomendação desses procedimentos na população longeva, uma vez que a recuperação pós-operatória é mais demorada e o risco de morte é maior. No campo da reabilitação, o uso de produtos de tecnologia assistiva e outras técnicas reabilitadoras contribuem para proporcionar independência, autonomia e qualidade de vida de pessoas que apresentam redução da capacidade funcional (Santos, *et al.*, 2017; Alves, & Paulin, 2015).

Por conseguinte, foram identificadas sete reportagens sobre o “processo de envelhecimento e sua relação com as condições de saúde”. Essas publicações servem mais para um alerta à sociedade sobre as alterações fisiológicas ocorridas ao longo da vida e que podem comprometer a percepção sobre as problemáticas do idoso e sobre o processo de envelhecimento. Há relatos sobre o déficit auditivo, problemas dentários, alterações no humor e na cognição, assim como alterações na estrutura da pele. Tais alterações já foram mencionadas anteriormente nas outras subcategorias da saúde, mas nessas matérias não são feitas orientações para prevenção, promoção ou reabilitação.

Areladas ao tema saúde, foram encontradas seis publicações que se referem à “Moradia” e que estão organizadas no quadro 03, que segue.

Quadro 03: Publicações relacionadas à moradia

N.º	Matéria	Data	Seção	Assuntos Centrais
1	Pequenas reformas deixam a casa segura pra idosos e pessoas com déficit de locomoção	08/01/2016	Haus	1. Organização ou modificação do ambiente; móveis e objetos dispostos na casa.
2	Casa do Vovô recebe idosos em situação de rua em Curitiba	02/03/2016	Vida e Cidadania	1. Privacidade, apoio, autonomia, pertencimento, resgate de ocupações.
3	Opção de hospedagem para terceira idade perto de Curitiba, PR	08/04/2016	VBSBE	1. Monitoramento; convivência; equipe multidisciplinar; lazer; tipos de serviços.
4	6 dicas para manter a organização na terceira idade	04/05/2016	VBSBE	1. Tomada de decisão; manter objetos úteis; validade dos alimentos; ambiente limpo; medicamentos; rotina do lar.
5	Adaptações em casa deixam a vida do idoso mais confortável	16/10/2016	Haus	1. Adaptações/reorganização do espaço, móveis e objetos geram independência.
6	Das 40 melhores cidades pequenas para envelhecer, 4 estão no Paraná	09/05/2017	VBSBE	1. Economia; serviços de saúde; estilo de vida; estímulo intelectual, estrutura de habitação, índices de violência.

Fonte: As autoras, 2017. Legenda: VBSBE: Viver bem, Saúde e Bem-estar

Três matérias apresentam a importância da organização e adaptação dos domicílios para o público idoso. Duas delas abordaram a moradia como um aspecto de proteção social, pois tratam das instituições que são criadas para acolher idosos em situação de vulnerabilidade social ou para aqueles que precisam permanente ou temporariamente de cuidados à saúde.

O Estatuto do Idoso assegura o direito à moradia junto a familiares, sozinhos, ou, se assim o desejar, em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), públicas ou privadas. No caso do idoso que opta por morar sozinho, é imprescindível a manutenção de suas habilidades físicas e mentais para lhe proporcionar uma vida independente e autônoma. Contudo, há de se considerar as inúmeras mudanças, tanto estruturais quanto funcionais, que são próprias do processo de envelhecimento e que podem interferir no desempenho funcional (Brasil, 2003; Schussel, 2013).

Considerando-se essas alterações fisiológicas, estudos mostram que uma das opções de intervenção se dá nas adaptações ou modificações dos ambientes domiciliares com o intuito de melhorar a acessibilidade, aumentar a funcionalidade, conforto, manutenção da independência, autonomia e segurança desse idoso (Kunzler, 2016).

A disposição dos móveis e objetos que ornaram a casa, assim como a iluminação, piso, e produtos de segurança são aspectos essenciais considerados nas sugestões de um domicílio mais seguro. No entanto, para sugerir as alterações necessárias, é imperativo considerar que esse ambiente representa para o idoso um lugar de proteção, expressão de sua identidade e é repleto de marcas significativas e pessoais (Kunzler, 2016). Nesse sentido, as modificações drásticas podem levar a uma perda de identidade e, em alguns casos, gerar confusão mental no idoso ou agitação (Padilla, 2011).

É relevante destacar que a busca por uma moradia adequada ao idoso tem, como foco principal, uma das prioridades da saúde pública: a prevenção das quedas. Nessa faixa etária, o ambiente é considerado um fator de risco extrínseco para as quedas. Os acidentes são muito comuns e podem culminar em fraturas, piora das condições de saúde, hospitalização, necessidade de cuidador, fragilidade, além de privações físicas, afetivas, sociais e espirituais (Moraes, *et al.*, 2017; Schussel, 2013; Kunzler, 2016). Em casos de quedas com sequelas mais graves, ou por recorrência desses episódios, os familiares começam a discutir a possibilidade de institucionalização (Bruce, *et al.*, 2016).

As instituições de acolhimento ao idoso também foram temas abordados na *Gazeta do Povo* para assegurar proteção àqueles que necessitam de cuidados relacionados à saúde. Nos casos em que as famílias optam por institucionalizar o idoso, ou em que há uma decisão do próprio idoso em morar nesses lares, esses estabelecimentos são as opções que objetivam promover o cuidado integral, proporcionando a manutenção da funcionalidade e, conseqüentemente, uma boa qualidade de vida (Kunzler, 2016).

Por outro lado, a família tomar a decisão pela institucionalização de um ente é sempre polêmico, pois culturalmente a sociedade ainda vê essa estratégia como uma forma de abandono e descaso com o idoso. Torna-se ainda mais preocupante, ao se considerar os resultados do estudo de Duarte (2004), que apontam para a ausência – nas organizações brasileiras, públicas e privadas – de infraestrutura e recursos humanos para atender as necessidades dos idosos. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de intensificar as fiscalizações desses estabelecimentos para que se façam cumprir as leis e políticas já existentes nesse âmbito, a fim de que mais locais estejam apropriados e sejam inseridos na rede de apoio aos idosos (Massa, 2016).

Em relação ao “Trabalho” e à “Previdência Social”, foram encontradas cinco e três matérias de jornal, respectivamente, as quais estão indicadas no quadro 04.

Quadro 04: Publicações relacionadas ao trabalho e previdência social

N.º	Matéria	Data	Seção	Assuntos Centrais
TRABALHO				
1	10 passos para se recolocar no mercado após os 60 anos	15/06/2016	VBSBE	1. Atualização, currículo, capacidade, redes, empreender, disciplina, persistência, não focar na idade e contratar consultor.
2	Idoso fatura com Uber e Airbnb	19/06/2016	Economia	1. Conhecimento de novas pessoas.
3	Desemprego entre idosos dobra em dois anos	21/09/2016	Economia	1. Fatores: produtividade e capacidade funcional; arrimo de família; preferência por jovens; preconceito.
4	Idosos disputam vagas de estágio	31/10/2016	Economia	1. Forma de remuneração e complemento de renda; aproveitam a experiência.
5	Projeto dá isenção INSS pra gerar empregos a aposentados	18/01/2017	Economia	1. Os que voltam ao mercado de trabalho deixariam de contribuir com o INSS.
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
1	Idosos escapam de revisão dos benefícios por invalidez	13/07/2016	Economia	1. Reduz benefícios por invalidez.
2	Idosos e pessoas com deficiência podem perder benefício do INSS na revisão	08/11/2016	Economia	1. Revisão do Benefício de Prestação Continuada.
3	Aposentadoria aos 65 já é “regra” para pobres. Difícil é contribuir por 25 anos	14/02/2017	Economia	1 Pontos negativos: dificuldades de se aposentar aos 65 anos; afetar a classe baixa

Fonte: As autoras, 2017. Legenda: VBSBE: Viver bem, Saúde e Bem-estar

O trabalho é considerado um elemento central na vida das pessoas, responsável pela formação da identidade e reconhecimento social (Silva, & Tolfo, 2012). Na análise das matérias do jornal, foi identificada uma publicação que aborda os fatores relacionados à demissão em fase de pré-aposentadoria. As demais abordaram as principais situações que levam os idosos a optarem pelo retorno ao mercado de trabalho, exemplificadas pela suplementação da renda para o sustento da família e a busca por fazer uma atividade significativa. Foram disponibilizadas dicas para auxiliar neste retorno e novas opções de emprego, haja vista a dificuldade em encontrá-lo em idades avançadas.

Em relação ao trabalho, o Estatuto do Idoso destaca o direito ao exercício de atividade profissional, considerando e respeitando as condições físicas, intelectuais e psíquicas dos idosos, com proibições em relação à discriminação por idade, nos concursos e nos empregos formais privados (Brasil, 2003).

No entanto, a sociedade mostra-se preconceituosa e com receios para a contratação do idoso, o que limita a ocupação de alguns cargos. A esta população, resta lidar com as dificuldades de recolocação no mercado, uma vez que as pessoas jovens são mais valorizadas, enquanto o “velho” é tratado com indiferença ou como um ser improdutivo (Beier, 2015).

O idadismo reforça a exclusão dos idosos e, conseqüentemente, restringe sua participação social (Torres, Camargo, & Bousfield, 2016). Por outro lado, Beier (2015) afirma que o trabalho formal impõe diversas exigências ao empregador, o que prejudica o acesso e permanência dos idosos no mercado de trabalho.

No entanto, há um agravante que não pode ser desconsiderado na atualidade: as reformas previdenciárias que obrigam a permanência prolongada desses sujeitos no emprego. Entretanto, a sociedade ainda não quer ou não está preparada para inserção e/ou manutenção desta força produtiva no mercado de trabalho. Assim, há uma necessidade dos governos locais, nacionais e o setor privado em pensar na adequação de ambientes de trabalho que atendam às necessidades desse grupo etário (Giambiagi, & Tafner, 2011).

Além disso, algumas publicações buscam informar à comunidade leitora sobre outras mudanças ocorridas na Previdência e seus impactos no cotidiano dos idosos. Destaca-se o aumento expressivo e imediato da contribuição mensal de cada segurado pelo Instituto Nacional do Seguro Social por um tempo prolongado, para dar direito à aposentadoria, desmascarando o despreparo da Previdência no que diz respeito às mudanças ocorridas na estrutura demográfica (Miranda, *et al.*, 2016).

Uma das publicações da *Gazeta do Povo* ainda alerta sobre aqueles idosos – geralmente os que possuem situação econômica desfavorecida – que viveram trabalhando, por décadas, no mercado de trabalho informal. A eles, não lhes é concedido o direito à aposentadoria pela Previdência Social.

Entretanto, muitos destes, em idades avançadas, por reduzir ou cessar o tempo de trabalho, não têm condições de prover a subsistência. Nessas situações, o governo se responsabilizava por esses idosos, garantindo o Benefício da Prestação Continuada (Brasil, 1993). No entanto, as reformas apontam para uma redução da quantidade de benefícios pagos, assim como um maior rigor na definição dos critérios de elegibilidade para a concessão destes benefícios.

Atualmente, para aqueles que já recebem os benefícios da Previdência, tal como o Benefício de Prestação Continuada, resta aos idosos novamente comprovar sua impossibilidade de sustento financeiro para justificar a renovação do direito (Brasil, 1993). Ademais, o rigor para elegibilidade de pessoas a receber os benefícios por invalidez aumenta e contribui para a exclusão de um número considerável de segurados (Brasil, 1991).

Na sequência, ao analisar o “Direito à Educação”, foram encontradas quatro matérias do jornal que estão organizadas no quadro 05.

Quadro 05. Publicações relacionadas à educação

N.º	Matéria	Data	Seção	Assuntos Centrais
1	Terminam nesta semana as inscrições para a UAM	07/06/2016	Viver bem Saúde, e Bem-estar	1. Participação do idoso na educação; 2. Promoção da qualidade de vida e desenvolvimento sociocultural.
2	Cursos para idosos vão de ioga a como descomplicar o celular	28/07/2016	Viver bem Comportamento	1. Educação: cursos com mensalidades acessíveis.
3	Refúgio, lazer e terapia: benefícios dos cursos para a terceira idade	22/10/2016	Viver bem Comportamento	1. Socialização e interação; aprendizagem; união entre famílias; aumento da autoestima, estimulação cognitiva e motora, reduz tensão.
4	Projeto de lei cria cotas para idosos em universidades	21/06/2017	Educação	1. Reserva de vagas a idosos com mais de 70 anos e que não tenham curso superior completo; sem seleção.

Fonte: As autoras, 2017

O direito universal à educação é garantido desde a Constituição Federal de 1988, em seu artigo n.º 205 (Brasil, 1988). Acresce a isso, que o Estatuto do Idoso reafirma esse direito social, especificando a necessidade de as instituições educacionais adequarem os currículos, os programas e materiais para favorecer a efetiva inclusão desses idosos (Brasil, 2003).

Considerando-se as legislações, observa-se que os assuntos identificados no Jornal procuravam destacar mais do que o direito que já lhes é garantido. As publicações ressaltavam os benefícios que a educação pode proporcionar aos idosos e a importância dessa inclusão.

O impacto da inserção dos idosos nos projetos educativos aponta para o aumento da autoestima, interação social, estimulação motora e cognitiva, com possível melhora na qualidade de vida destes idosos.

Na análise das políticas educacionais, observa-se que, no ensino fundamental e médio, os idosos podem ser inseridos no programa de Educação de Jovens e Adultos (Brasil, 1996).

No entanto, nessa modalidade de ensino, há indícios de uma prática em que não são realizadas as adaptações específicas de acordo com as necessidades de cada faixa etária, o que dificulta a aprendizagem da população idosa (Scortegagna, & Oliveira, 2010).

No campo das instituições de ensino superior, tradicionalmente, são desenvolvidas, pelas Universidades da Terceira Idade, ações extensionistas com o objetivo de manter o idoso ativo, aumentar o senso de competência e possibilitar o resgate de papéis ocupacionais (Tirado, & Drummond, 2008). Nesses espaços, são oferecidos cursos voltados para a conscientização dos direitos dos idosos, atividades físicas, estimulação cognitiva, inclusão digital, entre outros (Antunes, 2017).

Contudo, há pouca inserção dessas pessoas nos cursos de graduação e licenciatura existentes nas universidades (De Paula, 2009). Nesse cenário, é urgente pensar em estratégias para aumentar a acessibilidade dos idosos.

Para se alcançar uma educação efetiva e duradoura para esse público, há de se considerar os diversos formatos de ensino e aprendizagem, assim como é imperativo respeitar as diferenças individuais e as dificuldades inerentes à idade (Lee, Czaja, & Sharit, 2006).

Sobre o direito ao “Lazer”, o Jornal *Gazeta do Povo* apresentou cinco matérias, conforme quadro 06 a seguir:

Quadro 06: Publicações relacionadas ao lazer

N.º	Matéria	Data	Seção	Assuntos Centrais
1	Do cardápio à acessibilidade, cuidado ao organizar a festa do idoso	19/02/2016	Viver bem, saúde, bem-estar	1. Planejamento: hábitos e rotinas; alimentação saudável; Segurança e acessibilidade.
2	4 cruzeiros para a 3ª idade	16/03/2016	Viver bem, saúde, bem-estar	1 Opções de lazer, seus pacotes e descontos.
3	Aula de cerâmica e porcelana para 3ª idade também é opção de lazer em Curitiba	08/04/2016	Viver bem, saúde, bem-estar	1.Benefícios: Proporciona espaços de aprendizagem e socialização; promove autonomia; prioriza o significado.
4	Em Curitiba velhinhos dançam <i>hip-hop</i>	05/08/2016	Viver bem, saúde, bem-estar	1. Melhora autoestima; convívio social; coordenação; aspectos psicossociais.
5	Idosos espantam o frio no Baile da Melhor Idade	21/10/2016	Vida e Cidadania	1. Evento de cultura e lazer e promoção de interação social.

Fonte: As autoras, 2017

O tema do lazer é apresentado pelas publicações como uma atividade significativa com benefícios relacionados à autonomia, independência, socialização, autoestima, estimulação motora e cognitiva. Para sua realização, há dicas sobre a segurança e acessibilidade na atividade. Há ainda matérias de jornal que disponibilizam diversas opções de lazer (dança, artesanato, viagens) que possam interessar ao público idoso.

De forma similar, Carneiro e colaboradores (2013) apresentam os mesmos benefícios citados nas reportagens referentes ao lazer e acrescentam seus efeitos para o campo da promoção da saúde, prevenção de doenças e que buscam por um envelhecimento ativo e bem-sucedido.

No âmbito do lazer para idosos, é garantido o direito à cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade, com gratuidade ou descontos nos valores de entrada e ingressos nestes eventos (Brasil, 2003).

Apesar da relevância do lazer e da cultura, no país, depara-se com idosos aposentados e que tiveram seu salário reduzido, com conseqüente diminuição no poder de compra, além de idosos que ainda contribuem para a renda dos filhos e netos, o que deixa, em segundo plano, as atividades que não são consideradas essenciais para a sobrevivência (Mori, & Silva, 2010).

Para os menos favorecidos, os preços ainda são inacessíveis para a participação em eventos culturais, além de depender dos transportes coletivos e a longa distância de seu ambiente doméstico para os centros de lazer (Mori, & Silva 2010). A estes, restam somente as opções de lazer que são gratuitas, tais como passeios em praças e parques.

Para favorecer a acessibilidade ao lazer, trabalho, educação, convivência comunitária, entre outros, foram analisadas reportagens relacionadas ao tema “Transporte”. O jornal publicou quatro matérias nesse último ano que estão apresentadas no quadro 07.

Quadro 07. Publicações relacionadas ao transporte

N.º	Matéria	Data	Seção	Assuntos Centrais
1	O táxi é o melhor amigo dos idosos	25/03/2016	Viver bem, Saúde, Bem-estar	1. Problemas relacionados à mobilidade. 2. Dicas de comportamentos para os motoristas de táxi que atendem aos idosos.
2	Quando é a hora de se aposentar do volante?	16/06/2016	Viver bem, Saúde e Bem-estar	1. Acuidade visual; percepção de profundidade reduzidas; maior sensibilidade ao brilho; reduz força muscular e flexibilidade; tempos de respostas lentos, menor atenção dividida.
3	Projeto para tornar preferenciais todos os assentos de ônibus	12/01/2017	Vida e Cidadania	1. Intenção: chamar a atenção dos passageiros; provocar a cederem o lugar; garantir o direito ao trânsito seguro.
4	Motorista idoso poderá ter desconto de 50% na renovação da CNH	15/08/2017	Automóveis	1. Renovação a cada 03 anos com descontos na renovação.

Fonte: As autoras, 2017

As matérias enfocam a relação entre o processo de envelhecimento e a direção veicular ou informam sobre opções de transporte disponíveis na sociedade. Para os idosos que continuam utilizando o transporte particular para a mobilidade na comunidade, são ressaltados os fatores que podem restringir a realização dessas atividades, tais como a redução na habilidade visual/motora e dos reflexos necessários para a condução de veículos.

O jornal ainda informa sobre a obrigatoriedade da renovação das carteiras de habilitação em intervalos de tempo menor que o habitual utilizado para jovens e adultos (para idosos: 3 anos), mas com garantias de desconto nesse investimento.

Considerando-se que, no Paraná, dos 5,4 milhões de condutores, 1.076.977 têm mais de 55 anos; e 815 estão com mais de 90 anos, nos parece que essa estratégia irá contribuir para a segurança no trânsito, pois cabem, a esses serviços, a análise sobre a restrição para a direção ou a continuidade da licença de habilitação (Parodi, 2016).

A função de dirigir é muito discutida na literatura internacional e está associada à independência e ao acesso a espaços públicos. Mensurar a segurança na direção veicular é essencial para garantir o equilíbrio entre a autonomia do idoso e a segurança no trânsito (Lloyd, *et al.*, 2001).

Por outro lado, a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (2016) ressalta os impactos negativos que se pode ter, no sujeito, caso os familiares decidam por suspender a carteira de habilitação do idoso, sem um consentimento deste. A decisão normalmente deve ser feita entre familiares, médicos, idoso e outros profissionais. Nessa interlocução, é importante salientar que as atividades de cunho social ou de trabalho não serão restritas por não estar mais dirigindo. Nesses casos, outras propostas de mobilidade na comunidade são ofertadas a essas pessoas: ter motorista particular, utilizar táxis ou carros que oferecem o serviço de locomoção por meio de aplicativos em telefones celulares, assim como o uso do transporte público ou caronas (SBGG, 2016).

Nessas outras opções de transporte, a *Gazeta do Povo* informa aos leitores sobre dicas de comportamento para taxistas que oferecem seus serviços aos idosos, no intuito de fidelizar essa clientela. O jornal ainda noticiou sobre projetos legislativos que possam garantir maior acessibilidade nos assentos dos transportes públicos.

No que se refere aos direitos já legislados para transportes públicos, destaca-se a garantia para a gratuidade nos transportes para aqueles acima de 65 anos. Há também reserva de vagas nos estacionamentos e prioridade no embarque dos transportes coletivos (Nogueira, & Carvalho Filho, 2014). Há um descompasso entre a pessoa ser considerada idosa (60 anos) e poder usufruir desse direito, haja vista o interstício de 5 anos entre a idade e o direito concedido para o transporte gratuito.

De forma agravante, apesar de a norma ser clara, muitas empresas não cumprem com o que é estabelecido, ou seja, priva o idoso de usufruir de um direito que já lhe foi concedido (Nogueira, & Carvalho Filho, 2014).

Os mesmos autores constatarem que essa lei é mais cumprida nos transportes urbanos e semiurbanos, se comparados aos transportes rodoviários. Os dados reforçam a necessidade de aumentar a fiscalização para que as leis sejam cumpridas para esse segmento populacional, que muitas vezes está marginalizado.

Em última análise, o jornal *Gazeta do Povo* retratou oito publicações referentes ao tema “Dignidade”, que se encontram dispostas no quadro 08, como segue.

Quadro 08: Publicações relacionadas à dignidade

N.º	Matéria	Data	Seção	Assuntos
1	Negligência é a principal violência cometida contra idosos em Curitiba	27/09/2016	Vida e Cidadania	1. Descuido com a alimentação e medicamento; principais negligentes são os filhos. 3. Prevenção: consciência e diálogo entre os familiares; vínculo; evitar solidão.
2	Os idosos estão sendo descartados	21/10/2016	Opinião	1. Não cumprimento das leis para abandono, discriminação e desrespeito.
3	Crescem denúncias de abusos financeiros contra idosos	13/11/2016	Vida e Cidadania	1. Faixa etária das vítimas com maior incidência é de 71 a 80 anos (36%), seguida de 61 a 70 anos (33%).
4	Reajustes por faixa etária de plano de saúde são proibidos	03/02/2017	Vida Pública	1. Abuso por parte das prestadoras de serviço e são proibidos reajustes.
5	Saiba quais são os direitos dos idosos no Brasil	26/06/2017	Justiça	1. Não violência, mercado de trabalho, saúde, pensão, justiça, transporte, lazer, casamento com separação total de bens.
6	Atendimento ao idoso	15/07/2017	Economia	1. Imposto: isenção parcial para > 65 anos.
7	Abrigo irregular é desativado em Curitiba	09/08/2017	Curitiba	1. Sequestro, cárcere privado, abandono/não provimento de necessidades básicas.
8	Mãe idosa processa filho para receber pensão. E ele processa irmãos para ajudarem	14/06/2017	Justiça	1. Leis que preveem o sustento dos pais na velhice pelos filhos: Estatuto do Idoso, Constituição Federal, Código Civil e Carta Magna.

Fonte: As autoras, 2017

A violência e a negligência para com o idoso foram os assuntos centrais das matérias da *Gazeta do Povo*, analisadas nesse último ano, fatores estes que violam a dignidade dos seres humanos. Os responsáveis pelas publicações abordavam o não cumprimento das penalidades diante dessas situações, além de conscientizar os leitores sobre a existência dos direitos já assegurados pela legislação e orientar como proceder em relação a estas circunstâncias de violência ou negligência.

O abandono, o preconceito, o abuso financeiro, juro abusivos, assim como descuido com a oferta de alimentação/medicação foram os temas mais abordados que indicavam as situações de violência e/ou negligência. Estas impactam drasticamente a vida dos idosos, principalmente nos aspectos emocionais e sociais. As orientações para a prevenção dessas situações também foram abordadas pelas matérias divulgadas no Jornal.

Uma das matérias (n.º 08) – em consonância com o artigo 229 da Constituição Federal – ressalta a obrigação da família no sustento, cuidado e respeito aos pais na velhice. A legislação nacional garante tal obrigação em situações de carência ou enfermidade (Brasil, 1988). Nesse cenário, a família é tida como a primeira rede de apoio para o idoso, onde este deve encontrar a assistência necessária para suas dificuldades e necessidades (Araújo, *et al.*, 2012). No anúncio analisado, pelo abandono dos filhos, resta à idosa recorrer à justiça para garantir um sustento financeiro, por meio de pensões.

Idosos em situação de violência, em suas mais diversas formas de manifestação, têm sido, de forma crescente, pauta entre os trabalhadores da área da assistência social, cidadania e justiça, assim como na área da saúde. Apesar da discriminação contra qualquer pessoa ter sido garantida em lei desde 1994, foi somente após a promulgação do Estatuto do Idoso que se pensou em um Plano para Enfrentamento da Violência, com ações estratégicas para a proteção do idoso e para evitar a exclusão social dessas pessoas (Direitos Humanos e Cidadania, 2006).

Apesar da existência do plano de ações, esse problema ainda toma proporções cada vez maiores, pela dificuldade em investigar os casos ocorridos, pois muitas vítimas não realizam a denúncia porque geralmente o agressor é um familiar; ou não tem a noção de que as situações que estão vivenciando caracterizam-se como violência (por não serem de ordem física, muitas vezes) (Rodrigues, *et al.*, 2017; Cooper, & Livingston, 2016).

Nessa perspectiva, é possível que a dignidade das pessoas ainda esteja ameaçada e os alertas feitos pelas matérias de jornal vêm reforçar a necessidade de se discutir as estratégias de prevenção a serem adotadas nos diferentes cenários da vida, assim como incentivar as denúncias de casos para evitar recorrências de atos violentos.

Por mais que se mostrem avanços na compreensão dos maus-tratos, ainda é preciso se pensar em maneiras mais efetivas de controle desses casos, seja por parte das próprias pessoas, da família, sociedade e Estado.

Considerações Finais

No mapeamento e análise das publicações atuais do jornal *Gazeta do Povo*, verifica-se ainda uma inexpressividade no quantitativo de reportagens destinadas ao público idoso, desvendando a – ainda – invisibilidade dos idosos diante da sociedade. No entanto, de forma importante, as matérias existentes buscavam, mais expressivamente, conscientizar a população sobre o direito social à saúde, dignidade e às condições de moradia desta população.

Nestas reportagens, há uma preocupação para conscientizar a população sobre as ações de promoção da saúde, prevenção de incapacidades e reabilitação precoce, além de dicas para segurança no ambiente domiciliar e combate a situações de violência. De forma incipiente, ainda foram abordadas as relações entre os idosos e o campo do trabalho, previdência, educação, transporte, lazer e cultura. No entanto, ainda constitui um desafio para a sociedade, governos e familiares na busca pela efetivação dos direitos sociais.

Referências

Alcântara, A. O. (2016). Da Política Nacional do Idoso ao Estatuto do Idoso: A difícil construção de um sistema de garantias de Direitos da pessoa idosa. In: Alcântara, A. O., Camarano, A. A., & Giacomini, K. C. *Política Nacional do Idoso-velhas e novas questões*. Rio de Janeiro, RJ: Ipea.

Alves, C. B., & Paulin, G. S. T. (2015). Linha do cuidado ao idoso na atenção primária à saúde: uma perspectiva das ações da Terapia Ocupacional. *Cad. Ter. Ocup. UFSCar*, 23(3), 571-580. Recuperado em 01 dezembro, 2017, de: <http://dx.doi.org/10.4322/0104-4931.ctoAO0481>.

Antunes, M. C. (2017). Educação e bem-estar na terceira idade. São Paulo, SP|: PUC-SP: *Revista Kairós-Gerontologia*, 20(1), 155-170. Recuperado em 31 dezembro, 2017, de: doi: <https://doi.org/10.23925/2176-901X.2017v20i1p155-170>.

- Araújo, C. K., Cardoso, C. M. C., Moreira, E. P., Wegner, E., & Aersa, S. V. C. (2012). Vínculos familiares e sociais nas relações dos idosos. Santa Cruz do Sul, RS: *Revista Jovens Pesquisadores*, 1, 97-107. Recuperado em 01 dezembro, 2017, de: <http://online.unisc.br/seer/index.php/jovenspesquisadores/article/viewFile/2868/2033>.
- Araújo, D. C. A., & Bonadio, M. C. (2015). De leitora para leitora: O espaço da mulher madura na revista Marie Claire. *Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento*, 20(3), 939-958. Recuperado em 01 dezembro, 2017, de: <https://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/51054/36696>.
- Beier, M. E. (2015). The aging of workforce and the demands of work in the 21st century. In: Finkelstein, L. M. *Facing the challenges of multi-age workforce: a use-inspired approach*, 108-133. New York and London: Routledge.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Congresso Nacional.
- Brasil. (1991). *Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Previdência e Assistência Social.
- Brasil. (1993). *Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Previdência e Assistência Social.
- Brasil. (1996). *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação.
- Brasil. (2003). *Lei n.º 10741, de 1 de outubro 2003*. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Saúde.
- Brasil. Ministério da Saúde. (2014). Caderneta de saúde da pessoa idosa. *Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática*, 3(1). Brasília, DF: Ministério da Saúde.
- Brasil. (1996). *Decreto n.º 1.498 de 3 de julho de 1996*. Regulamenta a Lei n.º 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Saúde.
- Bruce, J., Lall, R., Withers, E. J., Finnegan, S., Underwood, M., Hulme, C., Sheridan, R., Skelton, D. A., Martin, F., & Lamb, S. E. (2016). *A cluster randomised controlled trial of advice, exercise or multifactorial assessment to prevent falls and fractures in community-dwelling older adults: protocol for the prevention of falls injury trial (PreFIT)*. *BMJ Open*, 6(1), 6 e009362. Recuperado em 01 dezembro, 2017, de: doi: 10.1136/bmjopen-2015-009362.
- Camarano, A. A. (2016). Introdução. In: Alcântara, A. O., Camarano, A. A., & Giacomini, K. C. *Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões*, 15-50. Rio de Janeiro, RJ: Ipea.
- Carneiro, L. R. A., Kollet, M. B. C., Alves, S. S., & Gomes, R. L. S. (2013). *A importância do lazer para a autoestima da pessoa idosa institucionalizada*.
- Comscore Digital Analytix Média. (2016). Ranking entre jornais Quality Paper. In: *Gazeta do Povo. Paraná, PR: Gazeta do Povo*. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: <http://gazetadopovojornais.com.br>.

Cooper C., & Livingston, G. (2016). Intervening to reduce elder abuse: challenges for research. *Age Ageing*, 45(2), 184-185. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: <https://doi.org/10.1093/ageing/afw007>.

Costa, E. C. (2006). *Animais de Estimação: uma abordagem psico-sociológica da concepção dos idosos*. Universidade Estadual do Ceará, 1-195. Fortaleza, CE. Recuperado em 01 dezembro, 2017, de: http://uece.br/cmasp/dmdocuments/edmarachaves_2006.pdf.

Cruz, M. A. (2011). A mídia e os formadores de opinião no processo democrático. *Revista PUC-SP*, 9, 35-51. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/viewFile/13918/10242>.

De Paula, D. B. (2009). *Universidade Aberta à Terceira Idade e o Espaço de Sociabilidade*. CELACC/ECA-USP.

Direitos Humanos e Cidadania (2006). *Plano de ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa*. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos.

Duarte, M. J. R. S. (2004). Cuidando e educando o cliente idoso na perspectiva da cidadania. In: Saldanha, A. L., & Caldas, C. P. (Orgs.). *Saúde do idoso: a arte de cuidar*, 59-73. Rio de Janeiro, RJ: Interciência.

Figueiredo, A. L. S. (2016). *Adesão de idosos à vacinação contra influenza*. Rio de Janeiro, RJ: Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Universidade Aberta do SUS.

Fin, T. C., Portella, M. R., Scortegagna, S. A., & Frighetto, J. (2015). Estética e Expectativas sociais: O posicionamento da mulher idosa sobre os recursos estéticos. São Paulo, SP: PUC-SP: *Revista Kairós-Gerontologia*, 18(4), 133-149. Recuperado em 24 de janeiro, 2016, de: <http://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/viewFile/27683/19510>.

Fonseca, S., Amante, M. J., Araújo, L., Morgado, M., & Nunes, T. (2016). O impacto de um programa de estimulação cognitiva em pessoas idosas a residir na comunidade vs. Institucionalizadas. *Actas de Gerontologia*, 2(1), 1-9. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: <http://actasdegerontologia.pt/index.php/Gerontologia/article/download/62/54>.

Giambiagi, F., & Tafner, P. (2011). *Demografia: a ameaça invisível*. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier.

Kunzler, C. M. (2016). Uma moradia digna para os idosos – ampliando o sentido de dignidade a este direito fundamental. *Estudos sobre Envelhecimento*, 27(64), 48-65. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: <https://www.sescsp.org.br/files/artigo/e01609bd-9d0c-4d15-9b06-5ff11c5e8910.pdf>.

Lee, C. C., Czaja, S. J., & Sharit, J. (2006). Training older workers for technology-based employment. *Educational Gerontology*, 35(1), 15-31. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: doi: 10.1080/03601270802300091.

Lira, A. L. B. C., Sá, J. D., Nogueira, I. L. A., Medeiros, M. D. C., Fernandes, M. I. C. D., & Vitor, A. F. (2012). Integridade da pele em idosos: revisão da literatura segundo as cartas de promoção da saúde. *Cogitare Enfermagem*, 17(4), 767-772. Recuperado em 24 de janeiro, 2016, de: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v17i4.30389>.

Lloyd, S., Cormack, C. N., Blais, K., Messeri, G., McCallum, M. A., Spicer, K., & Morgan, S. (2001). Driving and dementia: a review of the literature. *Canadian Journal of Occupational Therapy*, 68(3), 149-156. Recuperado em 24 de janeiro, 2016, de: <http://dx.doi.org/10.1177/000841740106800303>.

Massa, L. D. B. (2016). *O cuidado ao idoso com demência de Alzheimer: a promoção científica da terapia ocupacional*. (283 f.). Tese de doutorado, Saúde Coletiva. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Mendonça, J. M. B., Rauth, J., & Rodrigues, N. C. (2013). O Idoso Brasileiro e as Leis. In: Freitas, E. V. *Tratado de Geriatria e Gerontologia*, 1556-1562. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan.

Miranda, G. M. D., Mendes, A. C. G., & Silva, A. L. A. (2016). O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. *Revista Brasileira Geriatria e Gerontologia*, 19(3), 507-519. Recuperado em 24 de janeiro, 2016, de: <http://dx.doi.org/10.1590/1809-98232016019.150140>.

Moraes, S. A., Soares, W. J. S., Luslosa, L. P., Rilton, T. L., Ferrioli, E., & Perracini, M. R. (2017). Características das quedas em idosos que vivem na comunidade: estudo de base populacional. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, 20(5), 693-701. Recuperado em 24 de janeiro, 2016, de: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-22562017020.170080>.

Mori, G., & Silva, L. F. (2010). Lazer na terceira idade: desenvolvimento humano e qualidade de vida. *Motriz*, 16(4), 950-957. Recuperado em 24 de janeiro, 2016, de: <http://www.scielo.br/pdf/motriz/v16n4/a15v16n4.pdf>.

Nogueira, H. L. C., & Carvalho Filho, S. A. (2014). Direito de transporte garantido do estatuto do idoso, na constituição e leis infraconstitucionais. Goiás: UCG: *Revista Fragmentos de Cultura-Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas*, 24(n.º especial), 31-43. Recuperado em 24 de janeiro, 2016, de: doi: <http://dx.doi.org/10.18224/frag.v24.n0.2014>.

ONU. (2017). Organização das Nações Unidas. *A ONU e as pessoas idosas*. Genebra, Suíça.

Padilla, R. (2011). Effectiveness of interventions designed to modify the activity demands of the occupations of self-care and leisure for people with Alzheimer's disease and related dementias. *The American Journal of Occupational Therapy*, 65(5), 523-530. Recuperado em 24 de janeiro, 2016, de: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/22026320>.

Parodi, A. M. (2016). *Idosos precisam renovar a CNH a cada três anos*. Londrina, PR: Folha de Londrina.

Rodrigues R. A. P., Monteiro E. A., Santos A. M. R., Ponte M. L. F., Fhon J. R. S., Bolina A. F., & *et al.* (2017). Older adults abuse in three Brazilian cities. *Rev Bras Enferm*, 70(4), 783-791. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: doi: 10.1590/0034-7167-2017-0114.

Santos, R. F., Ferreira, R. S., Sampaio, P. Y. S., Sampaio, R. A. C., Gutierrez, G. L., & Almeida, M. A. B. (2017). Tecnologia assistiva e suas relações com a qualidade de vida de pessoas com deficiência. *Rev Ter Ocup Univ*, 28(1), 54-62. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v28i1p54-62>.

Santos Júnior, J. C. M. (2003). O Paciente Cirúrgico Idoso. *Rev Bras Coloproct*, 23(4), 305-316. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: https://www.sbcop.org.br/revista/nbr234/P305_316.htm.

SBGG. (2016). Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. *Quando é hora de parar de dirigir?*

Schussel, Z. G. L. (2012). Os idosos e a habitação. São Paulo, SP: PUC-SP: *Revista Kairós-Gerontologia*, 15(4), 53-66. Recuperado em 24 de janeiro, 2016, de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/13665/12674>.

Scortegagna, P. A., & Oliveira, R. C. S. (2010). Educação: integração, inserção e reconhecimento social para o idoso. São Paulo, SP: PUC-SP: *Revista Kairós-Gerontologia*, 13(1), 53-72. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: <http://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/viewFile/4858/3440>.

Silva, N., & Tolfo, S. R. (2012). Trabalho significativo e felicidade humana: explorando aproximações. *Revista Psicologia Organizações e Trabalho*, 12(3), 341-354. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpot/v12n3/v12n3a08.pdf>.

Tirado, M. G. A., & Drummond, A. F. (2008). Intervenção do terapeuta ocupacional em instituições de longa permanência para idosos. In: Drummond, A. F., & Rezende, M. B. (Orgs.). *Intervenções da Terapia Ocupacional*, 159-175. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Torres, T. L., Camargo, B. V., & Bousfield, A. B. S. (2016). Estereótipos sociais do idoso para diferentes grupos etários. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 32(1), 209-218. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v32n1/1806-3446-ptp-32-01-00209.pdf>.

Toldrá, R. C., Cordone, R. G., Arruda, B. A., & Souto, A. C. F. (2014). Promoção da saúde e da qualidade de vida com idosos por meio de práticas corporais. *O Mundo da Saúde*, 38(2), 159-168. Recuperado em 24 de janeiro, 2017, de: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/artigos/mundo_saude/promocao_saude_qualidade_vida_idosos.pdf.

WHO. (2002). World Health Organization. *Active ageing: a policy framework*. Genebra, Suíça.

WHO. (2015). World Health Organization. *World report on ageing and health*. Genebra, Suíça.

Recebido em 24/12/2017

Aceito em 30/03/2018

Bruna Aparecida Longato Luiz - Acadêmica do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Paraná.

E-mail: brunalongato.l Luiz@hotma il.com

Isabele Letícia de Oliveira Langer – Acadêmica do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Paraná.

E-mail: isabele.langer@gmail.com

Lilian Dias Bernardo – Docente do Curso de Terapia Ocupacional, orientadora do trabalho. Doutora em Saúde Coletiva. Área: Políticas, Planejamento e Administração em Saúde. Filiada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, atualmente em exercício provisório na Universidade Federal do Paraná, UFPR. ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0001-5234-4225>.

E-mail: lilian.dias@gmail.com